



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho Superior

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2006/2007

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e seis, na sala de reuniões no Fórum da Barra Funda, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado. Deu-se início aos trabalhos às nove horas e trinta minutos. Instalada a sessão, o Presidente *ad hoc* saudou os presentes e colocou em votação a proposta de inverter a pauta, iniciando com a ordem do dia, após a manifestação da Defensora Pública Juliana Belloque, representando o Presidente da Apadep, Davi Depine Filho, que estava em Brasília participando do processo de votação, no Senado, do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados n.º 77/06, que busca regular o exercício do direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, ao alterar o art. 306, *caput* e §§, do CPP, determinando que, dentro de 24 horas após prisão em flagrante, cópia da nota de culpa, assinada pela autoridade responsável, seja entregue à Defensoria Pública, com o nome do condutor, das testemunhas e o motivo da prisão, a fim de possibilitar a prestação imediata de assistência jurídica ao preso. O projeto, que também estabelece seja a prisão comunicada ao juiz competente e à família do preso, ou a pessoa indicada por ele, foi aprovado no dia 21 e está sujeito à sanção presidencial. Assinalando ser a primeira vez que a Defensoria Pública é mencionada no CPP, a Defensora Juliana relatou que o resultado da votação foi surpreendente, para o que a participação da Apadep contribuiu muito. Em seguida, informou os assuntos tratados na última reunião da Associação, momento em que se tratou de refletir sobre os resultados da atuação da entidade este ano, as atribuições de cada secretaria, as prestações e o planejamento para 2007. Segundo ela, no ano que se encerra não houve tempo para planejar ações, de modo que as decisões foram tomadas à medida que as demandas foram surgindo. No mesmo sentido, o uso da verba foi todo dirigido a gastos com infra-estrutura e pessoal. Sobre a diretoria jurídica, relatou que a ação foi praticamente nula, pois os coordenadores saíram por motivos pessoais. Nesse contexto, não houve eleição de chapa e não se elaborou uma carta de princípios, de modo que, embora certa identidade política tenha sido construída na prática, é necessário consolidá-la e planejar as ações para o próximo ano. Outro tema debatido nesse encontro foi o aumento da remuneração dos defensores; segundo a Defensora Juliana, um dos princípios construídos na prática pela associação é ser realista nas metas a serem traçadas; nesse sentido, o ano de 2006 teve como objetivo estabelecer os relacionamentos com o Poder Legislativo para depois se colherem os frutos desse trabalho, que leva tempo. Outro princípio construído na prática refere-se ao relacionamento com a sociedade civil, que apresenta reflexos na defesa dos interesses dos associados. Admitindo que ainda há muito a construir, despediu-se dos conselheiros, informando que, em seguida, teria uma reunião com o IBCCrim. O Presidente em exercício, Carlos Weis, pediu que a Defensora Juliana transmitisse, em nome do Conselho, as congratulações a Davi, não apenas pelo resultado alcançado, mas, principalmente, pelo esforço de abraçar, com enorme dedicação, a causa da Defensoria Pública em nome da defesa dos direitos da população. Em seguida, a Defensora Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho Superior

assumiu a presidência dos trabalhos e passou-se à ordem do dia, estando em pauta o Processo CSDP n.º 25/2006, proposto por Cristina Guelfi Gonçalves, que trata da regulamentação do estágio de direito na Defensoria Pública, tendo como relatora a Conselheira Daniela Sollberger Cembranelli. O processo foi discutido, tendo alguns pontos alterados em relação ao voto da relatora, e resultou na aprovação, por unanimidade, da Deliberação CSDP n.º 26/2006, que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Em seguida, foi discutido o Processo CSDP n.º 425/2006, proposto pela Escola da Defensoria Pública, requerendo afastamento dos inscritos para participar do Congresso sobre Direito Urbanístico, e tendo por relatora a Conselheira Franciane de Fátima Marques. Pelo fato de ter sido protocolado posteriormente à publicação da pauta da sessão anterior ao evento, o processo teve de ser analisado e votado após sua realização. Aprovado, por unanimidade, nos termos do voto da relatora. O Processo CSDP n.º 427/2006, proposto por Roque Jerônimo Andrade, que busca disciplinar, por meio de deliberação, o processamento dos pedidos de afastamento de Defensores Públicos para participação em cursos, congressos e outros certames científicos de interesse da instituição e que tem por relator o Conselheiro Carlos Weis, teve sua votação adiada pelo pedido de vista feito pelo Conselheiro Noadir Marques da Silva Jr. Sem mais processos a serem relatados na ordem do dia, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Tamara Castro, Secretária de Divisão, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, 21 de dezembro de 2006.